



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRO
TERMOS NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 03 DE dezembro DE 2013

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 029/2013

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa a **justificativa que foi apresentada à Caixa Econômica Federal e ao Ministério das Cidades para realizar a troca das Ruas (enviando as cópias destes documentos)**, entre o primeiro projeto e o segundo projeto executivo do "Projeto do PAC II", referente ao asfaltamento no Bairro Bosques e Parque Primavera (1º projeto executivo), projeto este que, inclusive, teve a aprovação em 20/08/2013 nesta Casa Legislativa de uma lei que autoriza o financiamento de R\$ 4.061.250,00 (quatro milhões e sessenta e um mil, e duzentos e cinquenta reais) com a Caixa Econômica Federal

No caso da resposta ser negativa referente à existência de tal documento, requer que respondido por escrito que o mesmo não consta nos arquivos da Prefeitura Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ademais, ressalta-se que o Edil, autor do pedido, requer que tal resposta seja protocolada via ofício e não em mídia digital (CD).

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à um projeto que contribuirá para facilitar o direito de ir e vir dos municípios.

Salienta-se também que a resposta deste pedido de informações já deveria ter vindo quando da envio da resposta do pedido de informações nº 019/2013. Entretanto, este Vereador faz este novo pedido de informações, a fim de deixar bem claro que o Executivo Municipal tem 30 dias para enviar a reposta.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Capela de Santana, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB